

**1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

**Órgão/Entidade:** MUNICIPIO DE PORANGATU

**Centro de Custo:** MUNICIPIO DE PORANGATU, MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

**PCA:** /

**Sector Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração

**Responsável pela Demanda:** MAISE DE CASTRO

**Matrícula:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DA PLATAFORMA CONETAGOV, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA NO MUNICÍPIO DE PORANGATU, PODENDO SER ADOTADA A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, QUE AUTORIZA A DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS ATÉ O MONTANTE DE R\$ 65.492,11.

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

A contratação de licença mensal de uso da plataforma ConectaGov mostra-se necessária para atender às demandas de comunicação institucional do Gabinete da Prefeita do Município de Porangatu, garantindo maior eficiência, organização e alcance das informações de interesse público.

Atualmente, a administração municipal necessita de uma ferramenta tecnológica capaz de centralizar cadastros, segmentar públicos estratégicos e permitir o envio ágil de mensagens institucionais por meio de integração via API com plataformas de comunicação digital, assegurando comunicação direta e efetiva com cidadãos, lideranças comunitárias, servidores públicos, representantes de entidades e demais públicos de interesse da gestão.

A utilização da plataforma permitirá maior agilidade na disseminação de comunicados oficiais, convites, campanhas educativas, avisos emergenciais, ações institucionais e informações de utilidade pública, contribuindo para o fortalecimento da transparência administrativa, da participação social e do relacionamento entre a gestão municipal e a população.

Além disso, a solução proporcionará melhor organização das bases de contatos, otimização dos fluxos de comunicação, segmentação estratégica dos destinatários e rastreabilidade das interações realizadas, promovendo maior eficiência operacional e redução de falhas decorrentes de processos manuais ou descentralizados.

A contratação também se justifica pela necessidade de modernização dos instrumentos de comunicação institucional do Gabinete, alinhando-se às práticas de transformação digital na administração pública, com foco na melhoria da prestação dos serviços públicos, na aproximação com a população e no fortalecimento da governança comunicacional do Município.

Dessa forma, a contratação da licença da plataforma apresenta-se como medida necessária e adequada para garantir comunicação institucional mais eficiente, organizada, segura e compatível com as demandas atuais da administração pública municipal.

**4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	96434	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	SERV	12,0000

A definição quantitativa da contratação da plataforma ConectaGov foi estabelecida com base nas necessidades operacionais do Gabinete da Prefeita do Município de Porangatu, considerando o volume estimado de contatos institucionais, a demanda mensal de comunicações oficiais e a necessidade de organização e segmentação das informações.

O limite de até 5.000 usuários/contatos cadastrados mostra-se adequado para contemplar cidadãos, lideranças comunitárias, servidores públicos, representantes de entidades, fornecedores, parceiros institucionais e demais públicos estratégicos vinculados às ações da administração municipal. A quantidade prevista atende à atual estrutura de comunicação do Gabinete, permitindo expansão organizada do banco de dados sem comprometer a operacionalização da solução.

Quanto ao quantitativo de até 20.000 mensagens mensais, a estimativa considera a necessidade contínua de envio de comunicados institucionais, avisos administrativos, campanhas públicas, convites oficiais, ações de utilidade pública, comunicados emergenciais e demais conteúdos informativos direcionados aos diversos segmentos cadastrados na plataforma. O volume previsto é compatível com a frequência de comunicações institucionais realizadas pelo Gabinete da Prefeita ao longo do exercício.

A contratação contempla ainda funcionalidades indispensáveis para a adequada gestão da comunicação institucional, incluindo cadastro e atualização de contatos, segmentação por grupos, categorias e perfis de interesse, histórico de envios, acesso administrativo controlado e integração via API com plataforma de comunicação digital, garantindo eficiência, rastreabilidade e organização dos processos comunicacionais.

O modelo de licenciamento mensal também se mostra adequado por incluir hospedagem, suporte técnico, manutenção corretiva e atualizações da plataforma durante toda a vigência contratual, assegurando continuidade operacional, segurança da informação e disponibilidade permanente da solução tecnológica.

Dessa forma, os quantitativos definidos atendem de maneira proporcional e suficiente às necessidades atuais do Gabinete da Prefeita, garantindo estrutura adequada para execução das atividades de comunicação institucional da administração municipal.

**5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

A disponibilização da plataforma ConectaGov deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato e/ou emissão da ordem de fornecimento, mediante liberação de acesso em ambiente web ao Gabinete da Prefeita do Município de Porangatu.

A execução dos serviços será contínua durante toda a vigência contratual, compreendendo a manutenção da licença de uso da plataforma, hospedagem da solução, suporte técnico, atualizações, manutenção corretiva e disponibilidade das funcionalidades contratadas.

Durante o período de execução contratual, deverão permanecer ativos:

acesso à plataforma em ambiente web;  
cadastro e gestão de até 5.000 usuários/contatos;  
envio de até 20.000 mensagens institucionais mensais;  
segmentação de contatos por grupos, categorias e tags;  
integração via API com plataforma de comunicação digital;

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
		histórico de mensagens enviadas; acesso administrativo para usuários autorizados; suporte técnico e manutenção da solução.		
Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta, observando os padrões de qualidade, disponibilidade e funcionamento necessários ao atendimento das demandas institucionais do Gabinete da Prefeita.				

**6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Dotação:** 0027 - 10.32.04.122.1700.2208.3.3.90.40. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA

**Subelemento:** 04 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

**Fonte:** 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

100

**7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO**

A contratação da plataforma ConectaGov possui caráter de média a alta prioridade, considerando a necessidade de fortalecimento e modernização dos canais de comunicação institucional do Gabinete da Prefeita do Município de Porangatu.

A solução é essencial para garantir comunicação ágil, organizada e eficiente entre a administração municipal e os diversos públicos de interesse, permitindo maior alcance das informações institucionais, melhoria na prestação de informações de utilidade pública e fortalecimento da transparência administrativa.

A ausência da contratação poderá comprometer a capacidade de gestão e segmentação dos contatos institucionais, dificultar o envio organizado de comunicados oficiais e reduzir a eficiência das ações de comunicação promovidas pelo Gabinete da Prefeita, especialmente em situações que demandem ampla divulgação e rápida disseminação de informações.

Além disso, a ferramenta contribui diretamente para a modernização administrativa, otimização dos processos internos de comunicação e fortalecimento do relacionamento institucional com cidadãos, lideranças, servidores e representantes comunitários.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como relevante e prioritária para assegurar continuidade, eficiência e melhoria das atividades de comunicação institucional da administração municipal.

**8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação para a contratação de bens e serviços comuns, quando o valor se enquadrar nos limites estabelecidos na legislação vigente.

**9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

**Integrantes Equipe:**

**Nome:** MAISE DE CASTRO

**Matrícula:** 10011285

**Email:** maisedcastro@gmail.com

**Nome:** JAVANNA AIDA SILVEIRA DIAS

**Matrícula:** 10011007

**Email:** javannadias2011@hotmail.com

**Nome:** PAULLA CHRYSTINA TEIXEIRA LACERDA

**Matrícula:** 10011765

**Email:** paullactl@gmail.com

**Responsável Fiscalização:**

**Nome:** GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES

**Matrícula:** 10011451

**Email:** glaykonrangel@hotmail.com

**10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE**

**De acordo com a demanda.**

LUANNA KAROLYNE DOURADO RIBEIRO

Gestor/Ordenador

**11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA**

**Autorizo o início da formalização da demanda.**

MEIRIAN SOARES FREITAS

GESTOR(A)